MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 11/2026 - DRG-SVC/IFSP DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.980, de 13 de agosto de 2026, publicada no Diário Ofícial em 14 de agosto de 2026, edição 153, seção 2, página 23 e considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso **Técnico em Informática** na modalidade **concomitante/subsequente** ao Ensino Médio, do IFSP - *Campus* São Vicente, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

Membro	SIAPE	Representação
Marcelo Frate	289****	Docente vinculado à formação profissional
Antonio Felicio Filho	205****	Docente vinculado à formação profissional
Domingos Bernardo Gomes Santos	244****	Docente vinculado à formação profissional
Douglas Francisquini Toledo	124****	Docente vinculado à formação profissional
Fábio Luiz Seribeli	229****	Docente vinculado à formação geral
Flavio Biasutti Valadares	231****	Docente vinculado à formação geral
Kalebe Monteiro Xavier	204****	Pedagogo
Leandro Aparecido de Souza	181****	Técnico em Assuntos Educacionais
Luciana Jane Ferraz	167****	Representante CEX
Patrícia da Silva Nunes	216****	Docente vinculado à formação geral
Ricardo Soares Mota Silva	235****	Docente vinculado à formação geral
Roselene Ferreira Oliveira	122****	Representante CPI
Wanderley França Fonseca	132****	Pedagogo

Art. 2° As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3° Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4° O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, do IFSP - *Campus* São Vicente, estende-se até à formatura da primeira turma do curso.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor Geral do Campus São Vicente
IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-SVC**, em 16/09/2026 10:20:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1247371
Código de Autenticação: c992ad6170